



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL PROEXT 2016 - PRORROGADO

Normas Complementares (II) ao Edital PROEXT MEC/SESu – 2016

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no intuito de atender às demandas do Edital PROEXT 2016 – MEC/SESu publica as normas complementares (II), o cronograma e as instruções de acesso ao sistema de informação.

1. A Pró-Reitoria de Extensão recomenda a leitura atenta ao Edital PROEXT 2016.
2. Atenção ao subitens:

2.11 do Edital, em 2. Condições de Participação:

2.11. Deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI. Caso não seja comprovada esta vinculação, a proposta obterá, no máximo, 90% da pontuação.

Anexar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da instituição. Fazer a relação da proposta com os documentos anexados. Fazer menção desta relação no item **Justificativa e no item **Relação Ensino, Pesquisa e Extensão**.**

2.19 do Edital, em 2. Condições de Participação:

2.19 As propostas que apresentarem documento de concordância do município, órgão ou comunidade atendida terão pontuação atribuída a este item referente a 10% do total.

O documento de concordância terá caráter classificatório, conforme item 7 da tabela de pontuação, em 10. Análise e Julgamento das Propostas.

3. As instruções de acesso ao sistema <http://sisproext.mec.gov.br/admin> para preenchimento da proposta, estão disponíveis no arquivo anexo.
4. As propostas de programas e de projetos deverão ser enviadas à PROEX, via sistema (instruções no arquivo anexo), para a pré-seleção, até **04/05/2015**.
5. Uma via digitalizada em formato **pdf**, da carta de aprovação da Direção da Unidade Acadêmica, deverá ser enviada, obrigatoriamente, à PROEX, no endereço eletrônico proextmec.ufal@gmail.com
6. Não serão aceitas propostas e cartas de aprovação das Unidades Acadêmicas, em via impressa.
7. Nas linhas temáticas, em que não houver proposta de projeto ou de programa, até a data de 04/05/2015, a Pró-Reitoria de Extensão poderá viabilizar a inscrição de propostas.
8. Os programas e projetos a serem enviados ao MEC serão publicados no Portal da UFAL, em Concursos e Editais.
9. As propostas serão transmitidas pela Pró-Reitoria de Extensão.
10. Não caberá recurso na pré-seleção das propostas.
11. A Pró-Reitoria de Extensão se dispõe a esclarecer dúvidas ao referido Edital pelo e-mail proextmec.ufal@gmail.com

Cronograma

Envio da proposta, via sistema http://sisproext.mec.gov.br/admin e da carta de aprovação da Unidade	Até 04/05/2015
---	----------------

Acadêmica via e-mail proextmec.ufal@gmail.com	
Resultado da pré-seleção	A partir de 06/05/2015
A transmissão das propostas será de responsabilidade da PROEX (subitem 7.1.1)	

Eduardo Sílvio Sarmiento de Lyra
Pró-Reitor de Extensão